

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Empresa solicitante: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.898.517/0001-24.

Senhores licitantes,

Em análise de vossa solicitação, o pregoeiro requereu avaliação da área técnica demandante avaliação dos questionamentos apresentados relacionados ao item 17 (ETP), tendo recebido, em resposta, análise técnica, em anexo.

Questionamento 1: *Há previsão de quantitativo mínimo a ser solicitado de imediato?*

Resposta: Não.

Questionamento 2 - *O descritivo estabelece cobertura para mobile (android e IOS), quantas unidades seriam? Caso não tenham pretensão de utilizar essa função, podemos considerar facultativa essa exigência?*

Resposta: Não temos pretensão de uso em mobile, pode considerar como facultativa essa exigência.

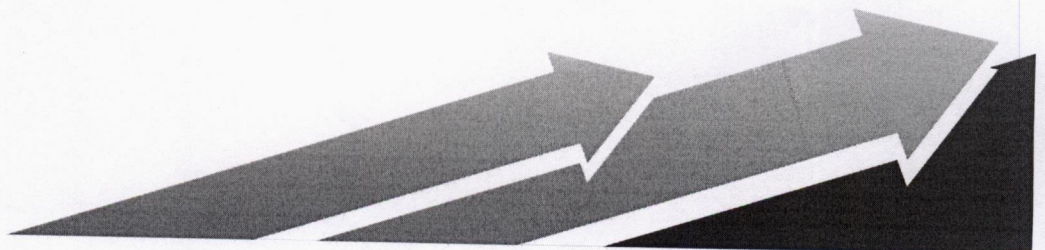
Questionamento 3 - *E será licenciado algum servidor? Se sim, quantos?*

Resposta: Sim, 2

Questionamento 4 - *Também há a previsão de proteção "safe money": protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line. Que trata de especificação com finalidade meramente doméstica, ou seja, normalmente não está presente em licenciamentos corporativos, e considerando sua natureza, podemos considerar a exigência facultativa?*

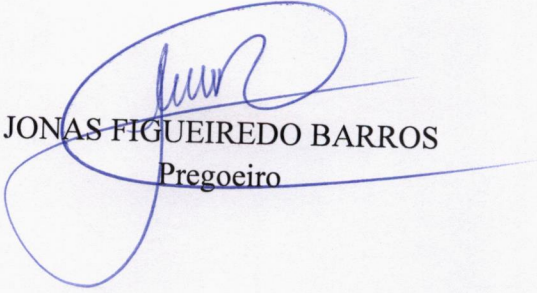
Resposta: Sim. A exigência da proteção "safe money" pode sim ser considerada facultativa.

Considerações Finais



Dessa maneira e levando em consideração a análise da área técnica, não há necessidade de alteração nas disposições editalícias, sendo mantida todas as condições de apresentação das propostas.

Porto Franco, 19 de fevereiro de 2026.


JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro

